DOI: 10.14295/idonline.v15i54.2889

Estudo de Caso

# A Constituição Psíquica Pedofílica na Obra Lolita

Márcia Guimarães Rivas<sup>1</sup>; Jéssica Leite Barbosa<sup>2</sup>; Luiz Roberto Marqeuzi Ferro<sup>3</sup>; Aislan José de Oliveira<sup>4</sup>

Resumo: O presente trabalho aborda o tema pedofilia e sua possível constituição psíquica. À luz da psicanálise freudiana e lacaniana, a pedofilia constitui-se na estrutura psíquica perversa. Para ilustrar a estrutura psíquica perversa usaremos a obra Lolita, de Vladimir Nabokov, que conta a história do personagem Humbert, um homem de meia idade que se apaixona por Lolita, uma garota de doze anos de idade. Atualmente, o tema pedofilia é visto como um problema de saúde pública, entretanto, nem sempre foi assim, era visto como um fenômeno naturalizado na antiguidade. Com base nisso, buscamos distinguir os termos "molestador sexual" e o "pedófilo", contextualizar a história da infância e a criminalização de fantasias sexuais. Neste trabalho a obra Lolita é apresentada como caso clínico para análise de sua constituição psíquica, relevando à importância do conhecimento da história pregressa do sujeito, assim como a importância da elaboração de traumas no sujeito pedófilo.

Palavras-Chave: pedofilia; perversão; sexualidade.

# The Pedophilic Psychic Constitution in the Work Lolita

Abstract: This research approaches the pedophilia theme and its psychic constitution. Based on Freud and Lacan psychoanalysis the pedophilia is a perverse psychic structure. To illustrate and investigate the hypotheses about the pedophilic psychic constitution we are using Vladimir Nabokov's novel called Lolita, which tells the story of Humbert, a middle-aged man who falls in love with Lolita, a twelve-year-old girl. Nowadays, the pedophilia theme is a public health problem, however, on this research the pedophilia is showed by a man who has sexual attraction for children. Based on this, we have to distinguish "sexual molester" and "pedophile" terms, contextualize the history of childhood and the criminalization of sexual fantasies. On this article Lolita is presented as a clinical case, highlighting the importance of pedophile previous history knowledge, as well the importance of trauma elaboration on the pedophile.

**Keywords**: pedophilia; perversion; sexuality.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Psicóloga, mestre em Filosofia e Ciências da Religião, Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU, marcia.rivas@saojudas.br, São Paulo, SP – Brasil. rivasgmarcia@gmail.com;

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Graduanda em psicologia, Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU, São Paulo, SP – Brasil. https://orcid.org/0000-0001-5854-9838. jessicamsnp@gmail.com;

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Psicólogo, Mestre em Promoção de Saúde, Universidade São Judas Tadeu, luiz.ferro@saojudas.br, São Paulo, SP – Brasil. luiz.ferro@saojudas.br;

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Psicólogo, Mestre em Psicologia Social Comunitária, Centro Universitário Campos de Andrade, aislan jo@hotmail.com, Curitiba, PR – Brasil.

## Introdução

A pedofilia de acordo com o *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders* (DSM-V) é definida como uma parafilia, transtorno sexual no qual um adulto possui fantasias sexuais com crianças, podendo ou não cometer atos sexuais, sendo uma prática exclusiva para obtenção de prazer.

De acordo com Etapechusk e Santos (2017), esse comportamento sexual é classificado como doença mental, pela atração sexual por sujeitos menores de idade que estão em desenvolvimento psíquico e físico, e que não possuem noções da sexualidade. Não existe um perfil específico para denominar um sujeito pedófilo, podendo acometer homens e mulheres.

Para a psicanálise o sujeito pedófilo é constituído na estrutura psíquica perversa. Santos e Scapin (2015) indicam que o perverso coloca a criança como objeto de seu desejo, ou seja, a criança é o fetiche do perverso que ao transformar esse desejo em ato pode acarretar danos psicológicos e físicos a vítima.

O presente trabalho aborda a problemática da pedofilia. Sabemos que este tema para alguns é motivo de polêmica, recusa e asco. No entanto, para nós é motivo de curiosidade, além de julgar o tema necessário considerando a possibilidade de compreensão do ser que possui o desejo pedofílico e quais foram às causas que o levaram a isso. Trabalharemos ilustrando o fenômeno junto ao romance de Vladimir Nabokov, Lolita.

O livro é narrado em primeira pessoa pelo personagem Humbert, um homem de meia idade que se apaixona por Lolita, uma menina de doze anos de idade. Nabokov, ao narrar a história com a perspectiva de Humbert, lança o leitor a refletir sobre a condição sexual do personagem que é retratado como a vítima de meninas "ninfetas" que de acordo com a descrição do personagem são meninas entre nove a quatorze anos de idade que possuem um poder atraente, diferente das demais.

Adotando a reflexão lançada por Nabokov, o presente artigo tem o objetivo de investigar hipóteses sobre a constituição psíquica de um pedófilo, considerando sua história pregressa e o sujeito como um todo. Estas questões serão tratadas no decorrer do trabalho visando contribuir para o campo acadêmico potencializando o conhecimento acerca do que já existe de material e abrindo espaço para discussões e novas descobertas sobre o tema.

O olhar colocado sobre o fenômeno da pedofilia nesta pesquisa não será de um criminoso, e sim, de um sujeito que possui atração sexual por crianças. Consideramos de responsabilidade da área da psicologia o levantamento da temática em busca de desmistificar termos e compreender este fenômeno sem juízos de valores. Para que possamos, a partir deste

olhar, abrir espaço para a escuta de sujeitos que são colocados à margem da sociedade evitando futuros casos de crimes sexuais.

Para investigação de tais hipóteses é necessário a contextualização histórica. Iniciaremos com a distinção dos termos "molestador sexual" e o "pedófilo", a noção de infância e a criminalização do abuso sexual infantil e fantasias sexuais. E assim, partiremos para o desenvolvimento das hipóteses apresentadas.

#### Molestador Sexual vs. Pedófilo

Há dois tipos de categorias que se confundem o molestador sexual e o pedófilo, portanto, faremos um breve esclarecimento destas, e nos aprofundaremos na categoria da pedofilia.

Monteiro (2012) afirma que o ato de molestar é um comportamento abusivo e não-consensual, proibido por lei (apud CAETI, 2009). Encontra-se no Código Penal Brasileiro, o artigo 213 de Estupro, caracterizando como ato de constranger alguém, mediante a violência ou grave ameaça a ter conjunção carnal, praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso. Tratando-se de delito sexual contra vulnerável, temos o Artigo 218 que descreve "induzir alguém menor de 14 (catorze) anos a satisfazer a lascívia de outrem".

Segundo Serafim et al. (2009), o molestador sexual infantil nem sempre apresenta desejo sexual por crianças e sim, está em busca de satisfazer suas necessidades sexuais. O fato de abusar de crianças torna-se situacional e não prioridade, podendo se tornar um padrão de comportamento utilizando da força física, sedução e manipulação para obtenção de prazer (apud HOLMES; LANNING, 2002).

O mesmo autor afirma que o padrão de comportamento do molestador é invasivo e com grande utilização de violência. Em circunstâncias ocasionais, faz com que a busca de prazer sexual seja através de crianças, ocorrendo devido à fragilidade apresentada nestas e a dificuldade de ser descoberto.

Lima et al. (2018) indica que na maioria dos casos o molestador não é um sujeito estranho. Geralmente é uma pessoa próxima do contexto social da criança ou do adolescente, mostra-se também uma pessoa confiável (apud HABIGZANG et al, 2005).

Os autores ressaltam que estudos na área de abuso sexual infantil têm se apresentado com maior foco na vítima, que sofre uma série de consequências após o ato como:

silenciamento, ameaça pelo autor da violência para que não se revele o fato, negação e falta de credibilidade ao relatar o ocorrido (apud FURNISS, 1993).

Landini (2003) afirma que o termo "pedófilo" surge do grego, como amor homossexual de um homem maduro a um jovem impúbere (apud BINARD; CLOUARD, 1997). Já a medicina classifica a partir do *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders* (DSM-V), como um transtorno parafílico que representam qualquer interesse sexual intenso e persistente, podendo ter preferência sexual por alvo anômalo. Uma parafilia causa sofrimento ou prejuízo ao indivíduo, e sua satisfação pode implicar em danos pessoais ou ao outro.

De acordo com Lowenkron (2013), a pedofilia é reconhecida a partir de um diagnóstico psiquiátrico que categoriza pessoas que possuem atração sexual, desejos e fantasias por criança pré-púberes (em geral, 13 anos ou menos) que podem ou não se transformar em comportamentos sexualmente criminosos, dado a leis que colocam como atos criminosos o envolvimento de adultos com crianças e adolescentes (apud APA, 2000).

Assim sendo, a pedofilia é reconhecida na categoria dos transtornos parafílicos. Das características diagnósticas encontradas no *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders* (DSM-V), temos o reconhecimento do interesse sexual intenso por crianças, sendo maior que ou igual ao interesse sexual por indivíduos fisicamente maduros. É possível haver o relato de ausência de sentimento de culpa e vergonha diante da atração, e a não apresentação da limitação ao impulso. Porém, há indivíduos que possuem a atração, mas que não colocaram em prática apresentando apenas orientação sexual pedofílica e não o transtorno em si.

Serafim (2009) destaca que pedófilos que mantém seus desejos em segredo durante toda vida e nunca os tornaram reais são capazes de levar uma vida comum casando, tendo filhos, atuando em profissões que mantenham contato e fácil acesso a crianças, mas que não causariam nenhum mal a estas. Monteiro (2012) acrescenta que aquele que mantém suas fantasias em segredo pode satisfazer sua excitação por meio de pornografia infantil e de fantasias.

Serafim (2009) enfatiza que tornar a fantasia para uma ação real, tratando-se de pedófilos abusadores, é observado com a maior regularidade quando o indivíduo é exposto a situações de estresse intenso e seus atos são caracterizados por carícias e atos discretos onde, geralmente, a vítima não se vê sofrendo abuso (apud AMES; CRAIG; SALFATI, 1999).

Monteiro (2012) indica que 50% dos pedófilos apresentam diagnósticos associados a outras parafilias como voyerismo, sadismo ou exibicionismo. Envolvendo-se em atos de grande variabilidade, como expor-se para crianças (exibicionismo), espiar ou olhar uma criança nua

(voyerismo), em um ato de abuso sexual humilhar a criança verbalmente e fisicamente (sadismo), entre outros.

O autor menciona que, em sua maioria, os pedófilos apresentam comportamentos não violentos e usam da manipulação psicológica para ter acesso a crianças. De preferência, recorrem à aproximação por meio de carícias e progridem para uma dessensibilização, ou seja, uma re-educação trazendo para criança a ideia de que tais atos são normais, uma forma encontrada é mostrando pornografia (apud HALL & HALL, 2007).

Portanto, na distinção de termos, o pedófilo é um termo clínico sendo aquele que possui fantasias sexuais concentradas em crianças, uma preferência sexual padrão e não um comportamento isolado. O molestador torna-se um conceito legal, pois refere-se ao ato de crime sexual contra vulnerável.

#### A História da Infância

Ao pensarmos que toda categorização parte do meio social, é necessário traçar uma linha do tempo sobre o fenômeno da constituição da infância e seus impactos sociais. A noção de infância que segue em conjunto com o Estado e a família. São nesses espaços que se reconhece a criança como sujeito inocente e de direitos, onde o adulto que transgride o corpo infantil deve ser criminalizado e excluído da sociedade.

Ariés (1981) apresenta que, a partir de pinturas analisadas no início da Idade Média, percebeu-se que as vidas cotidianas das crianças estavam misturadas com a dos adultos, desde o trabalho, festas e passeios.

Méllo (2006) descreve que a questão da sexualidade entre crianças, jovens e adultos teve intervenções da igreja e do Estado, influenciando diretamente nas práticas familiares da sociedade. Com a constituição e leis baseadas na moralidade cristã, houve a ilegalidade de várias atividades sexuais como o incesto e a relação adulto-criança (apud KILLIAS, 1991). Mas nem sempre foi assim, sem a noção de infância, os assuntos ou jogos sexuais eram comuns em todas as idades. Temos um caso que ilustra a normalidade de tais atos:

"Luiz XIII ainda não tem um ano: Ele dá gargalhadas quando sua ama lhe sacode o pênis com a ponta dos dedos" (Ibid., p.125). Durante seus três primeiros anos, ninguém desaprova ou vê algum mal em tocar por brincadeira em suas partes sexuais. Essas brincadeiras não eram restritas á criadagem ou a jovens desmiolados ou a mulheres de costumes levianos, como a amante do Rei. A Rainha, sua mãe, também gostava dessa brincadeira: "A Rainha, pondo a mão em seu pênis, disse: meu filho, peguei sua torneira". O trecho seguinte é ainda mais extraordinário: "Ele e Madame (sua irmã) foram despidos e colocados na cama juntos com o Rei, onde se beijaram, gorjearam e deram muito prazer ao Rei". (Ibid., p. 126).

De acordo com Ariés (1981), no século XIX, na Inglaterra e na França, jogos sexuais começam a serem proibidos pela reforma cristã disciplinando a sociedade. E se instala no coletivo social a noção da inocência infantil.

Segundo Méllo (2006) surgem duas figuras a partir da noção da infância. Uma, na burguesia que centraliza a criança na família que possui o dever de cuidar deste ser vulnerável para seu desenvolvimento harmonioso. A outra se refere a crianças de famílias pobres que são deixadas aos cuidados de instituições. Assim surgem duas formas de cuidados às crianças, uma na esfera pública e outra na privada (apud Dandurand, 1994).

O Estado assume a proteção às crianças abandonadas com motivações para além da simples proteção. Como aponta Donzelot, 1986, p. 16 (apud MÉLLO, 2006) "salvaguardar os bastardos, a fim de destiná-los a tarefas nacionais, como a colonização, a milícia, a marinha, tarefas para as quais eles estariam perfeitamente adaptados, pelo fato de não possuírem vínculos de obrigações familiares".

No início do século XX, no Brasil, surge a mesma preocupação:

"Empenhados na tarefa social de regeneração física e moral das crianças desamparadas e alarmados com os elevados índices de mortalidade infantil registrados no pais, os médicos sanitários discutem a situação da infância carente, refletem sobre as causas do fenômeno e, tendo em vista "os interesses do Estado", tentam encontrar soluções para evitar o despovoamento da nação e para formar os futuros cidadãos" (RAGO, 1985, p. 120 apud MÉLLO, 2006).

Portanto, a noção de infância que conhecemos hoje parte de uma construção social baseada em interesses do Estado com fundamentação nos preceitos da Igreja Católica. Tendo novas modificações sociais, formulando novos hábitos, regras, proibições e institucionalizando modos de ser.

## Da Criminalização do Abuso Infantil a Fantasias Sexuais

De acordo com os autores Oliveira e Russo (2017) os maus-tratos às crianças foram uma das últimas cruzadas vitorianas, tornando-se um problema social (apud HACKING, 1999). Foi com a "síndrome da criança espancada" que o médico pediatra-radiologista Henry Kempe e colaboradores, em 1962, nos EUA, trazem como ponto de partida a definição e legitimação como um problema médico e de comportamento desviante.

Os autores destacam que passa a ser mencionado como injúria mental ou física, maus tratos e abuso sexual, não sendo somente no âmbito familiar, mas em todas as esferas sociais presentes na vida da criança (apud CONRAD; SCHNEIDER, 1992).

Não somente os médicos, tal como assistentes sociais e psicólogos, atuam de maneira significativa à proteção de crianças. Com isso, o número de notificações é espantoso e fala-se em uma "epidemia" de abuso infantil (apud CONRAD; SCHNEIDER, 1992).

Segundo Lowernkron (2012) com os conceitos de abuso infantil, abusador de criança e criança abusada, revistos e remoldados nos Estados Unidos, a propagação destes conceitos atingiu diversos países através de encontros e congressos internacionais, a fim da multiplicação de centros de denúncia, produção de leis específicas e agências especializadas.

Oliveira e Russo (2017) ressaltam que em 1988, houve o primeiro congresso no Brasil "International Society for Prevention of Child Abuse and Neglect" (ISPCAN), de origem norteamericana sob a presidência do Dr. Henry Kempe, que tem como objetivo trabalhar no que diz respeito à proteção de crianças de abuso e negligência ao redor do mundo.

Lowernkron (2012) enfatiza que, neste momento, a pedofilia passa de classificação médica para um sujeito "perigoso e monstruoso". A pornografia infantil, que utiliza de imagens e vídeos de crianças e adolescentes, uniu-se à categoria de pedofilia para a busca e punição desses produtores de conteúdo e usuários.

A autora destaca que, no Brasil, em 2008 o senador Magno Malta, da bancada evangélica, apresenta como um dos seus objetivos a criminalização da pedofilia, que qualificou como a "cruzada antipedofilia". A CPI da Pedofilia foi aprovada em tempo recorde alterando parte do Estatuto da Criança e do Adolescente que define crimes relacionados à pornografia infantil. As mudanças apresentadas foram: aumento de pena por delitos de produção de conteúdo pornográfico infantil, venda e divulgação de imagens pornográficas envolvendo crianças. A Lei 11.829 dispõe de criminalização de posse e armazenamento de material pornográfico infantil, pornográfica infantil simulada sendo foto ou vídeo montagem e o aliciamento e assédio online de crianças.

A CPI reconhece que existem dois modelos de compreensão para criminalização da pedofilia na internet, sendo não baseados na lógica de dano à vítima, mas no "perigo" econômico ("lei da oferta e da demanda") e psicológico ("alimenta a tara"). O primeiro sugere que, se existe a demanda vai existir a oferta e a oferta implica em "exploração sexual comercial infantil". Ter a posse deste material implica na demanda do negócio, aumentando a produção deste tipo de conteúdo. A segunda segure que o ato de "ver" ou "divulgar" é perigoso, pois

"alimenta a tara do pedófilo", intensificando a passagem da fantasia para o ato (LOWENKRON, 2013).

Considerando a hipótese apresentada pela CPI, Lowenkron (2013), aponta que a "pedofilia" é utilizada como termo "guarda-chuva" no Brasil, definindo a ampla gama de situações de abuso infantil e fantasias sexuais infantis. Categorias classificatórias são cruciais no processo de construção de problemas sociais, impõem modos de ser, fabricam sujeitos e fixam prazeres.

Para Lowenkron (2013), a CPI acaba mostrando ser menos efetiva na garantia dos direitos e proteção a crianças, pois seu foco é criminalizar o autor do ato. E tem disseminado o horror e o perigo diante dos estereótipos de "pedófilos monstruosos", embaralhando a distinção entre fantasia e atos de abuso, fortalecendo especificamente a "monstruosidade moral" e criminalizando fantasias.

### A Estrutura Clínica Perversa

Para a psicanálise, as parafilias estão localizadas na estrutura perversa. De acordo com Laplanche & Pontalis (2001), existe perversão quando o orgasmo é alcançado com outros objetos sexuais, por outras zonas erógenas e/ou quando depende de condições específicas que proporcionam prazer sexual.

Freud (1905) em Os três ensaios sobre sexualidade, utiliza o termo "perverso-polimorfo" para falar sobre a sexualidade infantil, que possui características de ser perversa, exagerando, explorando e transgredindo em seus modos de satisfação e é poliforma, pois assume várias formas de obter satisfação. Sendo assim, a sexualidade humana é constituída de atos perversos, declinando dos processos de procriação para a busca de satisfação libidinal.

De acordo com Santos e Scapin (2015), um sujeito se constitui a partir da relação com o Outro. Este Outro se refere a aquele que o alimenta, cuida e insere no mundo da linguagem, além disso, traz valores, cultura, princípios, todo material simbólico que coloca o bebê em um mundo significante. Essa constituição ocorre através de processos constantes de alienação e separação, que formará o inconsciente do sujeito (apud Bleichmar 1984). Segundo Nasio (2007) um dos momentos centrais para a estruturação clínica do sujeito é onde ocorre o Complexo de Édipo na criança e sua reedição na adolescência.

O autor enfatiza que, no Édipo infantil, o pênis não é apenas um órgão genital. É o objeto amado, um símbolo de poder e força. Devido a esse significante, é vivido como frágil e exposto ao constante perigo, visto não apenas como um símbolo de poder, mas também

vulnerável e fraco. Chamamos esse pênis de Falo. O Falo é o pênis fantasiado, idealizado, símbolo de onipotência e vulnerabilidade.

Nasio (2007) diz que no início desta fase, as crianças acreditam que todos são dotados de um Falo, ou seja, todas são tão fortes quando eles. O menino possui um impulso de possuir o corpo dos pais e deseja encontrar prazer. O Édipo é a tentativa infantil de realização de um desejo incestuoso, que é irrealizável e o gozo está no prazer desses dois corpos serem julgados como únicos.

O menino, sem atingir seu desejo incestuoso e sem obtenção do gozo, cria fantasias, que são cenas imaginárias que lhe dão prazer e angústia, mas satisfazem seus desejos (Nasio, 2007).

O menino fantasia cenas de prazer, como possuir sua mãe, seduzir o Outro para ser seduzido e destruir o Outro. As duas últimas fantasias o Outro se refere à figura paterna, à figura simbólica da Lei (Nasio, 2007).

Embora todas essas fantasias de prazer façam a criança feliz, as mesmas desencadeiam uma profunda angústia. O menino se sente ameaçado por seus desejos, sua punição será a castração de seu pênis, o Falo, símbolo de seu prazer, potência e orgulho. Essa fantasia chamase "angústia de castração", o medo da ameaça de ser punido gera uma angústia, fantasiada e inconsciente (Nasio, 2007).

A angústia é tão forte que faz a criança esquivar-se de seus desejos para proteger seu pênis-Falo. Nasio (2007), afirma que: "Ao renunciar à mãe, dessexualiza globalmente os dois pais e recalca desejos, fantasias e a angústia. Aliviado, pode agora abrir-se a outros objetos desejáveis, mas dessa vez legítimos e adaptados às suas possibilidades reais. Somente assim, separada sexualmente dos pais, a criança pode doravante desejar outros parceiros escolhidos fora de sua família" (p. 37).

Freud (1905) discorre sobre as perversões sexuais e ressalta que "a neurose é o negativo da perversão", ou seja, aquilo que o neurótico somente fantasia, no perverso torna-se sua conduta.

Segundo Ferraz (2008), no Complexo de Édipo, o neurótico aceita a castração para proteger seu pênis-Falo. Já o perverso recusa a castração. Esta recusa é simbólica, sustentando ilusões e crenças infantis sobre os desejos inconscientes para além do momento infantil.

O menino, diante da percepção de que sua onipotência corre risco, "recusa" a castração como mecanismo de defesa. Ele percebe que existem seres que não possuem o pênis-Falo, mas,

inconscientemente, ele recusa a realidade e faz com que a representação deste se desloque para outro objeto, por exemplo, o fetiche. (FERRAZ, 2008)

"No caso da perversão, o predomínio da recusa representa uma obstrução ao trabalho do recalque, com a respectiva perturbação da trama edípica, o que favorece a confusão entre os papéis e contornos sexuais. Desaparecem as diferenças, limites e normas, visto que a função paterna fica enfraquecida e os impulsos incestuosos não encontram delimitação clara". (FERRAZ, 2008 p. 44).

O fetiche é o triunfo sobre a ameaça da castração, tornando-se imprescindível ao gozo do perverso. O modo de funcionamento do perverso com o laço social existe através da divisão do ego, funcionando de duas formas sem que um não anule a outra. São mantidas lado a lado, uma atitude se ajusta ao desejo e a outra a realidade. (FERRAZ, 2008)

A pedofilia encontra-se na estrutura perversa, pois são sujeitos adaptados ao laço social, mas que possuem um fetiche transgressor às regras colocadas em nossa sociedade. Além de serem impossibilitados em sua escolha, os pedófilos dificilmente abandonam sua modalidade sexual, tornando-se escravos do seu desejo. O abandono do desejo, segundo Freud (1927), significa "perder o único sistema de sobrevivência sexual de que dispõem, seria o equivalente à castração".

Feita essa síntese sobre a estruturação clínica perversa analisemos a obra Lolita, de Vladimir Nabokov, em forma de caso clínico para, posteriormente, identificar a possível constituição perversa no personagem Humbert.

**Humbert: O Caso Clínico** 

Antes de seu julgamento por estupro de menor, por ordem do juiz, Humbert procurou atendimento psicológico. Em sua queixa inicial relatou que estava em processo de julgamento e disse que não estaria passando por isso, se não houvesse uma precursora, uma figura que surgiu há muito tempo, quando ele ainda era adolescente.

Aos 12 anos, viajou para a Itália com o seu pai e um casal de amigos que tinham uma filha chamada Annabel. Uma menina linda, da mesma idade que Humbert. Apaixonaram-se de uma forma louca e agoniante. Em uma tarde fugiram do restaurante onde a família almoçava e foram até a praia, em um trecho deserto que formava uma espécie de gruta, tiveram uma sessão de carícias. Humbert estava prestes a possuir sua amada, quando foram interrompidos por um homem velho que gritou palavras obscenas. Quatro meses depois, ele descobriu que Annabel

morreu. Isso abriu uma fenda em sua vida e cristalizou seu particular desejo por meninas prépúberes.

Ao ser questionado sobre o que faz uma menina enfeitiçar um homem, disse que meninas na idade entre nove e catorze anos despertam em homens bem mais velhos que elas, sua verdadeira natureza diabólica, que nomeia como "ninfetas". Se queixava, que se via em uma sociedade que não permite cortejar uma menina de doze anos, vivendo uma vida de duplicidade.

Em um momento da sua vida estava procurando um local barato para morar e soube de uma casa onde uma viúva, chamada sra. Haze, alugava um quarto por um preço acessível. A sra. Haze mostrou cada cômodo. Avistou a *piazza*, seu coração encontrou ajoelhada sobre a esteira, semi-nua, com óculos de sol, seu amor por Annabel, que encarnava em Lolita, a filha de doze anos de idade da sra. Haze.

Humbert refletiu em um momento da terapia que se apaixonou pela própria criação de uma Lolita, um ser inventado, sem consciência, sem vontade, sem vida própria. Sabia que um dia ela não seria mais uma menina e não poderia deixar de aproveitar o que lhe restava.

Durante as férias da menina, a sra. Haze se declarou para Humbert, que para aproximar-se de Lolita, disse que o seu sentimento era reciproco. Assim, Humbert e sra. Haze tornaram-se um casal e ele assumiu o papel de pai da menina.

Humbert revelou que possuía um diário onde escrevia sobre seus desejos por Lolita. Certo dia, a sra. Haze descobriu o diário e o leu. Ao sair de casa, correndo, desacreditada do que havia lido, foi atingida por um carro e morreu. Eis o triunfo de Humbert! Não existiam mais impedimentos para possuir a menina.

Viajou com Lolita durante um ano, se hospedando em hotéis baratos. Na primeira noite no hotel, tentou dopar a menina para ter relações sexuais. Não obteve sucesso, mesmo assim teve relações sexuais com ela. Dizia que a menina não se importava com atos sexuais. Em diversos momentos das sessões de terapia relatava o quanto era triste o rompimento do vínculo do mundo dos adultos e das crianças, devido à novas leis e costumes. Em sua concepção, não se considerava um criminoso sexual, e sim, o pai de Lolita, cuidou da menina durante todo tempo que esteve ao seu lado.

Para manter em segredo a relação, Humbert ameaçava repetidamente a menina, caso fosse denunciado. Dizia que ele seria preso e ela iria para uma instituição rígida para órfãos, dormiria em um quarto com várias crianças delinquentes, não teria liberdade e ainda seria vista como uma criança problemática.

Durante sua relação com Lolita, Humbert lidava com ela da mesma forma que fazia no período em que esteve com Annabel. Tentou reviver a cena da praia com Lolita, mas não conseguiu devido ao tempo chuvoso. Pensava que talvez revivendo a cena estivesse liberto do feitiço da ninfeta primordial.

Humbert revelou que durante este um ano de viagem, seu maior medo era de que a menina juntasse dinheiro e partisse. Portanto, vigiava cada passo da vida dela. Em um período deste um ano de viagem, decidiram ficar em uma pequena cidade para que Lolita voltasse a estudar. Na escola, começou a frequentar o clube de teatro e estavam ensaiando uma peça, onde o próprio autor assistiria um ensaio dos alunos.

Ele contou que, a partir do momento que a menina voltou a frequentar o colégio, surgiram conflitos entre eles. A menina sentia-se cada vez mais controlada por Humbert, que vivia com medo de que descobrissem sobre a relação que tinha com a "filha".

A diretora do colégio chamou Humbert para conversar sobre o quanto era importante à menina ter vivências fora de casa.

Neste dia, Humbert tratou a menina agressivamente, machucando seus pulsos e questionando se ela havia contado para alguém do colégio sobre sua relação com ele. No dia seguinte, Lolita pediu carinhosamente para sair da cidade e do colégio. Gostaria de viajar novamente, mas dessa vez seria ela quem decidiria o roteiro da viagem.

Durante a volta as viagens, Humbert percebeu que estavam sendo perseguidos por um carro vermelho durante todo o percurso, mas Lolita dizia que Humbert estava ficando louco.

Em certo momento, Lolita fingiu adoecer e foi para um hospital, conseguiu fugir com o com o homem do carro vermelho, que, posteriormente, Humbert descobriu que era o escritor da peça de teatro que propôs para a menina fugir para tornar-se uma atriz em seus filmes e peças.

A relatar a perda Humbert concluiu que, somente ele que a namorava. Lembrou-se de tê-la visto através do espelho do banheiro com uma expressão perplexa. Para Humbert, ela estava no limite da injustiça e frustração. Descreveu que viviam em um mundo pecaminoso e ficava constrangido quando tentava conversar sobre qualquer assunto com naturalidade, como uma ideia abstrata, um livro, um quadro. Ela tratava de se recolher quando isso acontecia, enquanto ele soltava comentários a fim de manter uma relação saudável.

Ao ser questionado como foi descoberta sua relação com a menina, contou que, ao ter violado todas as leis humanas, pensava que poderia transgredir as regras de trânsito. Um

dia, pegou o carro e decidiu cruzar para o lado esquerdo da estrada. Gostou da emoção ao ver os carros desviando desesperadamente, buzinando e os gritos de pavor. Até o momento em que percebeu que estava sendo seguido e escoltado. Dois carros se colocaram a sua frente e bloquearam o caminho. Saiu da estrada e após alguns solavancos, subiu na encosta relvada, até que o carro parou. O tiraram do carro e ele se entregou para a polícia.

Humbert não deu mais continuidade às sessões, pois faleceu antes do julgamento.

### Análise do Livro "Lolita"

A experiência do livro Lolita, choca o leitor, assim como, o coloca no papel de escuta de um sujeito que comete um crime sexual contra uma menor de idade, permitindo a interpretação, a partir da teoria psicanalítica, uma possível constituição psíquica pedofílica, por meio dos dados relatados pelo próprio personagem.

O perverso é afrontado pela sensação de ser anormal, exatamente como Humbert descreve em momentos de maior angústia e reflexão, em que deixa seu discurso triunfante (FERRAZ, 2008).

"Senhoras e senhores membros do júri, quase todos os pervertidos sexuais que anseiam por uma latejante relação com algum menininha (sem dúvida pontuada de ternos gemidos, mas não necessariamente ao coito) são seres inofensivos, inadequados, passivos e tímidos, que apenas pedem à comunidade que lhes permita entregar-se a seu comportamento supostamente aberrante mas praticamente inócuo, que lhes deixe executar seus pequenos, úmidos e sombrios atos privados de desvio sexual sem que a polícia e a sociedade os persigam. Não somos tarados! Não cometemos estupros, como fazem muitos bravos guerreiros! Somos seres infelizes, meigos, de olhar canino, suficientemente bem integrados para saber controlar nossos impulsos na presença de adultos, mas prontos a trocar anos de vida pela oportunidade de acariciar uma ninfeta". (NABOKOV, 1955, p. 89-90).

Freud (1980), ao discorrer sobre o fetichismo, defende que o fetiche recusa e afirma a castração feminina, acontecendo somente devido à divisão do ego no perverso. Chasseguet-Smigerl (1991) acrescenta que o fetichismo envolve mais do que a negação da ausência do pênis, envolve a negação da cena primitiva. Sendo assim, a criação do fetiche está ligada à recusa dos poderes do pênis do pai (apud FERRAZ, 2008).

O ego não se liga ao investimento do pênis paterno, e sim, a um modelo pré-genital. O menino acredita que, por mais que seu pênis seja ainda pequeno, é superior ao do pai. Aplicando-se na manutenção da ilusão, baseado na recusa, acontece o funcionamento mental do perverso (FERRAZ, 2008). Vimos que Humbert justifica sua acusação dizendo que foi o "pai" de Lolita, que cuidou da menina, recusando a realidade sobre controle e abuso.

Chasseguet-Simerguel (1991), ao explorar o conflito edípico no perverso, retoma o que Freud postula sobre a negação da castração, ou seja, recusa da diferença sexual. A autora vai além, afirmando que a recusa da diferença sexual assume caráter na vida psíquica do perverso. Resultando na negação de papéis e posições, como a negação da diferença em gerações que Humbert queixa-se sobre a mudança social dos papéis do mundo infantil e adulto, que em sua psiquê diferença entre o mundo adulto e infantil se desfaz (apud FERRAZ, 2008).

Stoller (1969) identifica que o perverso obtém prazer de forma rígida e invariável e acrescenta que é motivado pela hostilidade. A hostilidade, na perversão, tem a função de converter um trauma infantil em um triunfo adulto. Essa conversão para o triunfo adulto é o que produz a excitação sexual e, para incrementar, é necessário que se monte uma cena de caráter arriscado (apud FERRAZ, 2008).

A constituição perversa reproduz o trauma vivenciado na infância, revivendo esse trauma em forma de prazer, triunfo e orgasmo. Reviver a história em ato com o desfecho oposto à cena real, agora de modo favorável à vítima. O sujeito passivo torna-se ativo e a vingança é realizada sobre um objeto que representa a criança vitimizada (FERRAZ, 2008).

A repetição compulsiva expõe a impossibilidade de o sujeito estar a salvo do perigo, ou seja, do trauma inconsciente. Por mais que Humbert tenha vivido cenas de prazer com Annabel, a repetição compulsiva por meninas semelhantes nunca cessou, pois não houve elaboração do trauma (FERRAZ, 2008).

A necessidade do perverso de montar a cena tem o papel de contribuir para a consecução do prazer, que possui uma série de características que assumem um papel de "correção" do passado. Tais como: o perigo do trauma repetir é eliminado, o risco é incluído como excitação pela tensão, o resultado da cena é garantida e, por fim, quando a cena liga-se a excitação sexual e ao orgasmo, instala-se um círculo vicioso da repetição (FERRAZ, 2008).

O clímax do prazer está no momento em que o perverso tenta reviver a cena central do trauma, mas não possibilita a remoção do trauma, e sim, reforça o círculo vicioso da repetição. Em meio a tantos momentos de prazer, Humbert relata o desejo de repetir a cena primordial da praia com Lolita (FERRAZ, 2008).

"Pois saiba, camarada, que de fato procurei uma praia, embora também deva confessar que, ao alcançarmos a miragem das ondas cinzentas, minha companheira de viagem já me proporcionara tantas delícias que a busca daquele Reino à Beira-Mar, daquela Riviera Sublimada ou seja lá o que você queira chamá-la, longe de representar um impulso do subconsciente, havia se transformado na persecução racional de um prazer meramente teórico. Os anjos sabiam disso, e tomaram as providências cabíveis. Nossa visita a uma enseada plausível na costa atlântica foi completamente arruinada pelo mau tempo". (NABOKOV, 1955, p. 169)

O sentido do risco da cena perversa é interpretado como uma luta contra o desinteresse sexual, que poderia acontecer devido à cena traumática. O risco aumenta a excitação sexual e garante sua gratificação, inerente à vingança. Porém, o risco é mensurado, o perverso deve estar de alguma forma sob o controle (FERRAZ, 2008). Humbert assume o risco de viver com Lolita, mas controla a menina ameaçando-a emocionalmente para que ela não denuncie a relação entre eles.

"Em palavras mais simples, se formos apanhados, minha bonequinha, você vai ser analisada e internada, c'est tout. Você vai morar, minha Lolita vai morar (vem cá, minha flor morena) com outras trinta e nove infelizes num dormitório imundo (não, deixa eu fazer, por favor) sob supervisão de umas matronas horríveis. É essa a situação, é essa a escolha que você tem. Não acha que, dadas as circunstâncias, a Dolores Haze faria melhor se ficasse com seu paizinho?" (NABOKOV, 1955, p. 153)

Stoller (1969) conclui que, toda construção de fantasia encenada pelo perverso tem por resultado a desumanização do objeto sexual. Humbert em suas reflexões relata que não via Lolita como um ser desejante e pela falta deste reconhecimento, viviam em um mundo pecaminoso, pois não existia o olhar sobre o ser da menina (apud FERRAZ, 2008).

"E então compreendi, enquanto meus joelhos de autômato subiam e baixavam, que eu desconhecia por completo o que se passava na mente de minha menina e que muito possivelmente, por trás daqueles atrozes lugares-comuns típicos da juventude, havia dentro dela um jardim e um crepúsculo, o portão de um palácio – regiões nebulosas e adoráveis cujo acesso me era lucida e terminantemente vedado, com meus andrajos poluídos e minhas miseráveis convulsões; frequentemente percebia que, vivendo como vivíamos, ela e eu, num mundo totalmente pecaminoso (...) (NABOKOV, 1955, p.287-288)

Para o autor, a relação de hostilidade tem a função de fazer o perverso sentir-se superior sobre o outro, na prática sexual sádica isto é evidente. Pensando na relação masoquista, a hostilidade na função triunfante não é facilmente visível. Porém, quando o perverso assume este lugar, o cenário é forjado e quem está no controle ainda é o perverso. Vimos que Humbert, ao se submeter ao pedido de Lolita de traçar o novo destino da viagem, é submisso ao seu desejo, mas permanece controlando a menina.

Os lugares identificatórios são flexíveis e intercambiáveis, permitindo que se goze o gozo atribuído em fantasia ao outro. (STOLLER, 1969 apud FERRAZ 2008, p. 85).

Lolita, a vítima, torna-se protagonista da cena, mas permanece submetendo-se ao controle de Humbert. Por isso, foge.

De acordo com Ferraz (2008), o apego a forma de obtenção de prazer pode ser interpretado como decorrente do gozo do perverso. Contudo, a restrição ao objeto e a compulsão

comprovam que o apego excessivo funciona como proteção contra angústias psicóticas e possuem a função da manutenção da identidade subjetiva.

O mecanismo de defesa da recusa e a divisão do ego produzem efeitos colaterais para o perverso, pois o conduzem a um estado de vazio psíquico, a falta de relacionamentos saudáveis traz sofrimento, solidão e infelicidade. Até certo momento, a negação torna-se eficiente, mas pode começar a falhar e o sofrimento psíquico vem à tona com a angústia e a ameaça do desmoronamento identificatório (FERRAZ, 2008). No caso clínico, ao explorar o medo de Humbert, vemos que o medo de perder Lolita seria como perder a manutenção do seu ser.

# Considerações Finais

Ao correlacionar a estrutura clínica perversa com a obra Lolita, fica evidente no caso apresentado que a perda do objeto amado na adolescência causou a cristalização de sua orientação sexual.

Como vimos, o desenvolvimento psicossexual passa por diversas fases que vão constituindo nosso modo de ser no mundo e a estruturação clínica. Na adolescência revivemos o Complexo de Édipo, com outros personagens que não os pais, o que foi vivido nesta fase contribui para a constituição da estrutura clínica de cada sujeito.

No caso apresentado constatamos que a cena traumática de Humbert ao perder Annabel o motiva a procura reviver a cena com outras meninas, tendo por características imprescindíveis garotas pré-púberes e nínficas.

A não elaboração do trauma pode ser interpretada como a cristalização da estruturação perversa. O perverso, na tentativa de elaboração do trauma, revive a cena com o final favorável a ele, uma vez que foi a vítima anteriormente. A repetição da cena é vista como uma tentativa de "correção" do trauma, mas somente reforça o seu modo de ser. É importante ressaltar que nem todo pedófilo viveu cenas traumáticas em sua infância, mas uma vez vivida é importante à elaboração por outros meios que não a repetição.

O impasse entre a internalização de regras sociais (a Lei) e o desejo surge como uma questão para o perverso, que tem seu ego clivado, comportando-se socialmente conforme a Lei e ao mesmo tempo solucionando formas de atender seus desejos. A recusa do Falo na castração ajuda na manutenção da ilusão do perverso, auxiliando a não reconhecer a diferença entre papéis e gerações.

O ego clivado tem função fundamental para o modo de ser do perverso, porém, não consegue ser eficaz em sua totalidade. Em algum momento o perverso esbarrará na angústia que está relacionada ao seu modo de ser e suas relações com o outro.

Portanto, a consideração da história pregressa é necessária, não como uma justificativa, e sim, compreender como foi entendido esse passado. Um trauma quando não elaborado pode transformar em uma compulsão a repetição, a fim de sua elaboração.

Com isso, fica evidente a importância do atendimento psicológico em casos de pedofilia. Devemos nos atentar que não estaremos lidando com pessoas que sofrem transtornos sexuais, e sim, pessoas que sofrem. O analista deve estar disposto emocionalmente para a escuta e preparado tecnicamente. O desafio da clínica para com o sujeito perverso é a disposição ética da escuta e a identificação da dor e dos sofrimentos ocultos, que em primeiro momento nos parece aterrorizante em sua fala.

#### Referências

ARIÈS, Philippe. A história social da criança e da família. 2ª. ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. 5. Ed. - Dados Eletrônicos. - Porto Alegre: Artmed, 2014.

BRASIL. **Código Penal.** Decreto n.2.848, 2009. Título VI Dos crimes contra a dignidade sexual. Capitulo I Dos crimes contra liberdade sexual.

ETAPECHUSK, J. SANTOS, W. **Um estudo sobre o sujeito pedófilo, uma visão da psicologia.** Portal dos Psicólogos. Rondônia, 2017. Disponível em: <a href="https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1176.pdf">https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1176.pdf</a> Acesso em: 15 ago. 2019.

FERRAZ, F. C. **Perversão.** 5°ed. São Paulo, Casa do Psicólogo, 2008.

FREUD, S. Fetichismo. In: O futuro de uma ilusão. Vol. XXI, Rio de Janeiro, Imago, 1927.

FREUD, S. Um caso de histeria, Três Ensaios sobre a sexualidade e outros trabalhos. Vol.VII. Rio de Janeiro, Imago, 1905.

LANDINI, T.S. **Pedófilo, quem és? A pedofilia na mídia impressa**. Cadernos de Saúde Pública. Rio de Janeiro, n. 19, p.273-282, 2003. Disponível em: <a href="https://www.scielosp.org/scielo.php?pid=S0102311X2003000800009&script=sci\_arttext&tlng=en>Acesso em: 03 jul. 2019

LAPLANCHE, J.; PONTALIS, J. B. Vocabulário da Psicanálise. São Paulo, Martins Fontes, 2001.

LIMA, A; GALLO, A; MOURA, C. **Uma discussão analítico-comportamental sobre o autor e violência sexual infantojuvenil**. Rev. Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva. V. XX n°4, pp. 48-62.

LOWENKRON, L. **O monstro contemporâneo: A construção social da pedofilia em múltiplos planos.** Tese (Doutorado em Antropologia Social) — Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0104-93132015000200462> Acesso em: 03 jul. 2019.

LOWENKRON, L. **A Cruzada antipedofilia e a criminalização das fantasias sexuais.** Rev. SexualidaD, Salud y Sociedad, 2013. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S198464872013000300003&script=sci\_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S198464872013000300003&script=sci\_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S198464872013000300003&script=sci\_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S198464872013000300003&script=sci\_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S198464872013000300003&script=sci\_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S198464872013000300003&script=sci\_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S198464872013000300003&script=sci\_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S198464872013000300003&script=sci\_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S198464872013000300003&script=sci\_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S198464872013000300003&script=sci\_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S198464872013000300003&script=sci\_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S198464872013000300003&script=sci\_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S198464872013000300003&script=sci\_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S198464872013000300003&script=sci\_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S198464872013000300003&script=sci\_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S198464872013000300003&script=sci\_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S198464872013000300003&script=sci\_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S198464872013000300003&script=sci\_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S198464872013000300003&script=sci\_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S198464872013000300003&script=sci\_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S198464872013000300003&script=sci\_abstract&tlng=pt>">http://www.scielo.br/scielo.ph

MÉLLO, R.P. A Construção da Noção de Abuso Sexual Infantil. Belém: EDUFPA, 2006.

MONTEIRO, Débora Vanessa. **Crimes sexuais contra crianças: Pedófilo vs. Molestador Sexual.** Physis, Vol.27, n°.3. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0103-73312017000300579> Acesso em: 28 jun. 2019

MURIBECA, M; PEREIRA, W. **Quando o lobo e o cordeiro perdem a pele: a psicanálise na escuta da pedofilia.** Salvador, 2013. Disponível em: <a href="http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cogito/v14/v14a06.pdf">http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cogito/v14/v14a06.pdf</a> Acesso em: 08 jul. 2019

NABOKOV, V. Lolita. São Paulo, Biblioteca Folha, 1955.

NASIO, J. D. Édipo, o complexo do qual nenhuma criança escapa. Rio de Janeiro, Zahar, 2007.

OLIVEIRA, D. RUSSO, J. **Abuso sexual infantil em laudos psicológicos: as "duas psicologias".** Physis: Revista de Saúde Coletiva [online]. 2017, Vol.27, n°3, pp. 579-604. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0103-73312017000300579> Acesso em: 28 jun. 2019.

SANTOS, M; SCAPIN, A. **Associação entre perversão e pedofilia segundo a psicanálise Freud – Lacaniana.** Revista UNINGÁ, Vol. 23 pp. 70-74. Maringá, 2015. Disponível em: <a href="http://revista.uninga.br/index.php/uningareviews/article/view/1650/1262">http://revista.uninga.br/index.php/uningareviews/article/view/1650/1262</a>> Acesso em: 20 ago. 2019.

SERAFIM, A. SAFFI, B. RIGONATTI, S. et al. **Perfil psicológico e comportamental de agressores sexuais de crianças.** Rev. psiquiatr. clín., São Paulo, v. 36, n. 3, p. 101-111, 2009. Disponível em < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0101-60832009000300004 acesso em 01 jul. 2019

## Como citar este artigo (Formato ABNT):

RIVAS, Márcia Guimarães; BARBOSA, Jéssica Leite; FERRO, Luiz Roberto Marqeuzi; OLIVEIRA, Aislan José de . A Constituição Psíquica Pedofílica na Obra Lolita. Id on Line Rev.Mult. Psic., Fevereiro/2021, vol.15, n.54, p. 1-18. ISSN: 1981-1179.

Recebido: 14/12/2020; Aceito: 19/12/2020.